



Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Reunião de 07/03/2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

ATA N.º 003/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA REALIZADA EM 21/JANEIRO/2019

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões, às dezenove horas e trinta minutos, havendo "quorum" regimental, o senhor Presidente, Vereador Vilson Altmann, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Reunião Extraordinária na presença dos Vereadores: Andrea Cristina De Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Élder Knapp/MDB, Larri Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leticia Karling/PP, Marcos Griebler/PDT e Rodrigo João Maier/PDT, seguiu saudando os colegas Vereadores, os funcionários da Casa e demais pessoas presentes. Em seguida solicitou a Vereadora Leticia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Na sequência solicitou ao Secretário Vereador Rodrigo João Maier para que efetuasse a leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito com o motivo da convocação desta Sessão Extraordinária: Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize Sessão Extraordinária, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei nominados abaixo e justificados em Ofício de encaminhamento como de costume, cuja apreciação reveste-se de extrema importância para o Município. Projeto de Lei N° 001, de 16 de janeiro de 2019. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 2.828.600,00. Projeto de Lei N° 002 de 16 de janeiro de 2019. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento 2019, na Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 23.000,00. Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento de cada um dos Projetos citados há necessidade de apreciação dos mesmos em razão da necessidade da edição da lei necessária à prática de atos de caráter corrente. A convocação precisa ser com a máxima urgência possível, tendo em conta os motivos expostos. Solicitamos assim, que a sessão legislativa, ora convocada realize-se em até sete dias, em data a ser designada por essa presidência. Atenciosas saudações. Elio Gilberto Luz De Freitas, Prefeito Municipal. Após, o Senhor Presidente solicitou para que fosse lida a Convocação. **CONVOCAÇÃO:** O Vereador Vilson Altmann, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente CONVOCAR os senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada dia 21 DE JANEIRO DE 2019, às 19h e 30 minutos na sede da

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

Câmara, com a seguinte ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 001/2019

Ver. **VILSON ALTMANN**
Presidente

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 2.828.600,00.” Projeto de Lei nº 002/2019 – “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento 2019, na Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 23.000,00.” Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2019. Vereador Vilson Altmann, Presidente. Como as comissões já haviam se reunido e exarado os pareceres, o Senhor Presidente suspendeu o intervalo regimental e solicitou ao Secretário para que fosse feita a leitura da Matéria Constante da Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 001, de 16 de janeiro de 2019 – Processo nº 1.946/2019 – Autor: Executivo Municipal. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 2.828.600,00. **PARECER:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra. **PARECER:** Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Considerando que o Projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação. O Projeto de Lei com os Pareceres foi colocado em discussão, como nenhum Vereador quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Nº 002, de 16 de janeiro de 2019. Processo nº 1.947/2019 – Autor Executivo Municipal. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento 2019, na Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 23.000,00. **PARECER:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra. **PARECER:** Considerando que o Projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação. O Projeto de Lei com os Pareceres foi colocado em Discussão, como nenhum Vereador quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião Extraordinária.

Ver. Vilson Altmann,
Presidente.

Ver. Rodrigo João Maier,
Secretário.